



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026.

O **MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Julio de Mailhos, 1613, Centro, Pontão – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Pereira da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D. J. FORNAZIERI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.811.109/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 086/2026, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Contrato Administrativo nº 086/2026 a execução de serviço de pintura acrílica retrorrefletiva da linha central da via, com aplicação de microesferas de vidro, na avenida central do Município de Pontão/RS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação.

1.2. O serviço acrescido deverá observar as mesmas condições técnicas e de qualidade previstas no contrato originário e nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 110/2026, especialmente quanto à execução de sinalização viária horizontal.

1.3. A definição dos trechos, extensão e locais de execução será orientada pela Secretaria Municipal de Habitação, por intermédio da gestora/fiscal do contrato, observada a planilha de medição e quantitativos aprovada pela Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica acrescido ao contrato o quantitativo o valor de R\$3.744,90, correspondente a 25% do valor inicial do contrato, referente a pintura acrílica retrorrefletiva da linha central da via, com aplicação de microesferas de vidro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 086/2026 e dos demais Termos Aditivos já firmados que não colidirem com o presente instrumento.



Pontão/RS, 27 de maio de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA
SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

D. J. FORNAZIERI

CNPJ nº 28.811.109/0001-28

Testemunhas:

1. _____

Nome: Paulo Cesar Copini

CPF: 9**.***.***-53

2. _____

Nome: Elair Fridalina Vian

CPF: 5**.***.***-30